



**RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº
002/2025**

17º Festival de Siriri e Cururu de Mato Grosso

O Instituto Brasil, por meio de sua Representante Legal, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Seleção Simplificada nº 002/2025, referente ao 17º Festival de Siriri e Cururu de Mato Grosso, nos seguintes termos:

1. Novo Anexo III – Cronograma Retificado

Substitui-se integralmente o Anexo III do edital (já retificado anteriormente), passando a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Descrição	Período
Lançamento do Edital	Publicação no site e redes do Instituto Brasil	01 de agosto de 2025
Período de Inscrição	Envio de ficha e materiais pelos grupos interessados	01 a 20 de agosto de 2025
Análise das Inscrições e Seleção dos Grupos	Avaliação documental e aplicação dos critérios de seleção	22 a 24 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Publicação dos grupos selecionados	25 de agosto de 2025
Interposição de Recursos	Prazo para envio de recursos pelos grupos não selecionados	26 de agosto de 2025
Análise e Divulgação dos Recursos	Avaliação e resposta da comissão organizadora	27 de agosto de 2025





Divulgação do Resultado Final	Publicação após análise dos recursos	28 de agosto de 2025
Envio de documentos e assinatura do termo	Regularização documental, confirmação da participação e pagamento da 1ª parcela do cachê	29 a 31 de agosto de 2025
Ensaios Técnicos e Preparação Artística	Encontros presenciais e organização do cronograma artístico	01 a 09 de setembro de 2025
Apresentações no Festival	Exibições públicas dos grupos selecionados	11 a 14 de setembro de 2025
Pagamento da 2ª parcela do cachê	Liberação mediante apresentação de NF e participação no evento	A partir de 11 de setembro de 2025

2. Retroatividade

Esta Retificação nº 02 terá efeito retroativo, de forma que:

- Consideram-se válidas todas as inscrições realizadas até 20 de agosto de 2025, ainda que a publicação desta retificação ocorra em data posterior.

- Os prazos subsequentes foram ajustados em 01 (um) dia em relação ao cronograma da Retificação nº 01, a fim de manter a coerência processual em razão da data de publicação do resultado.

3. Disposições Finais

As demais condições e regras previstas no Edital de Seleção Simplificada nº 002/2025 e em sua Retificação nº 01 permanecem inalteradas.





Várzea Grande – 25 de agosto de 2025.

Clair Ines Tombini Velozo

Presidente e Representante Legal – Instituto Brasil

CNPJ: 19.412.673/0001-87